



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Prefeito Américo Bellé, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 315/22 – Primeira Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Sergio
SERGIO ULLRICH
PRESIDENTE

PUBLICADO:	<u>DIÔGM</u>
EDIÇÃO:	<u>1206</u> DATA: <u>23/05/2023</u>